

ATA Nº 3

Aos quatro dias do mês de Junho de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas, reuniu, nas instalações da UCSP de Gouveia, da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., sita na Rua Dr. Mário Figueira, s/n, 6290 - 370 Gouveia, o júri do processo de recrutamento para Contratação de Assistentes Operacionais restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), em regime de Contrato Individual de Trabalho sem Termo, 35 horas semanais, em regime de trabalho por turnos, distribuídos pelos sete dias da semana, para exercer funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE, conforme Aviso nº 04/2021, Referência A - UCSP de Gouveia - 1 vaga, nos termos conjugados do disposto nos artigos 3º e 5º do Lei Nº112/2017, de 29 de Dezembro, de acordo com a deliberação do Conselho de Administração da ULS da Guarda de dezoito de Fevereiro de dois mil e vinte e um, constante na ata n.º 07/2021, publicado através do Aviso nº 04/2021 aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e um.

O júri do procedimento, nomeado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. de dezoito de Fevereiro de dois mil e vinte e um, constante da ata nº 07/2021, é constituído por Miguel José Pereira, enfermeiro gestor, na qualidade de Presidente do Júri, Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro, enfermeira gestora, na qualidade de 1.ª Vogal Efetiva, e Anabela Santos Correia, enfermeira especialista em Enfermagem Comunitária, na qualidade de 2.ª Vogal Efetiva, todos em exercício de funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM - REAPRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS NO ÂMBITO DO AVISO N.º 04/2021 - Ref.ª A - UCSP DE GOUVEIA, PARA ASSISTENTE OPERACIONAL

PONTO DOIS - ELABORAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUIDOS NO ÂMBITO DO AVISO N.º 04/2021 - Ref.ª A - UCSP DE GOUVEIA, PARA ASSISTENTE OPERACIONAL--

Verificada a existência de quórum, o presidente declarou aberta a reunião, dando início de imediato à discussão dos assuntos inerentes aos pontos agendados.

PONTO UM – REAPRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS

Conforme referido na Ata nº 2, do dia vinte do mês de Maio de dois mil e vinte e um o Júri decidiu excluir a candidata Maria dos Anjos Martins Pinto da Silva, por não cumprir com os requisitos de admissão exigidos no Aviso de abertura, nomeadamente: *“Não apresenta documento comprovativo que no período entre 1 de Janeiro e 4 de Maio de 2017, tenha exercido funções ao abrigo de contratos emprego-inserção, contratos emprego-inserção+, bem como tenha exercido as mesmas funções nas mesmas condições, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do presente procedimento concursal na unidade a que se candidata.”*

Atendendo a que, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, a referida candidata, Maria dos Anjos Martins Pinto da Silva, apresentou documentação comprovativa de ter exercido funções em regime de contrato “Emprego-Inserção+” na unidade a que se candidata, no período referido no aviso de abertura do presente procedimento, decidiu o Júri, por unanimidade, admiti-la ao concurso. -----

PONTO DOIS – ELABORAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUIDOS ---

Atendendo ao referido no ponto anterior, deliberou, por unanimidade, o Júri do procedimento elaborar a Lista Definitiva de Candidatos Admitidos e Excluídos, que fica anexa à presente Ata, dela fazendo parte integrante. -----

Mais deliberou o Júri promover a notificação de todos os candidatos, nos termos dos Artigos 10º e 24º da Portaria nº 125-A/2019, em conjugação com o nº 8 do Artigo 10º, da Lei PREVPAP, ou seja, por correio electrónico, para no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, no prazo de dez dias úteis, a contar da data do recebimento da referida notificação, dizer, querendo, por escrito o que se lhe oferecer. -----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas dezasseis horas, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, irá ser rubricada e assinada pelos membros do Júri presentes. -----

O Presidente do Júri:

Miguel José Pereira

(Enf.º Miguel José Pereira)

O 1.º Vogal Efetivo:

Mariana

(Enf.ª Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro)

O 2.º Vogal Efetivo:

Anabela Santos Correia

(Enf.ª Anabela Santos Correia)

ASSISTENTE OPERACIONAL

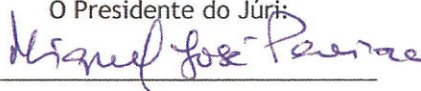
AVISO N.º 04/2021 - Ref.ª A - UCSP de Gouveia

Restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUIDOS

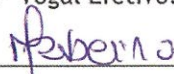
NOME	MOTIVO
Maria dos Anjos Martins Pinto da Silva	Admitido
Otília Maria Martins de Almeida Simões	Admitido
Rosa Maria Teixeira de Almeida Osório	Admitido

O Presidente do Júri:



(Enf.º Miguel José Pereira)

O 1.º Vogal Efetivo:



(Enf.ª Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro)

O 2.º Vogal Efetivo:



(Enf.ª Anabela Santos Correia)